

MATRÍCULA: 3347

114.000,00 (cento e quatorze mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, a **SAMARA RODRIGUES DE CARVALHO**, RG. 2008097094753, expedida por Secretaria de Segurança Pública/CE, CPF. 896.903.623-72, brasileira, servidora pública municipal, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DANILO MACEDO VIEIRA**, CNH. 04188271814, expedida por Órgão de Trânsito/CE, CPF. 999.209.563-68, auxiliar de escritório e assemelhados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Jofre da Silva, nº 106, (Tibiquari), através de financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS - ITBI nº 017/2016**. Recolheu, em 17/02/2016, aos cofres da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a importância de R\$ 1.254,00 (sendo R\$ 1.026,00 - 1% s/R\$ 102.600,00 - valor financiado e 228.,00 - 2% s/R\$ 11.400.00 - valor não financiado. Boa Viagem(CE), 18 de fevereiro de 2016. Eu, Zilma Lopes Rodrigues, Escrevente Compromissada, o digitei. E eu, Manuel Vieira da Costa, Notário/Registrador, o subscrevo. //

R-3-3.347. DATA: 18/02/2016. ****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA****

TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 18/02/2016. **CREDORA/FIDUCIARIA:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ. 00.360.305/0001-04.

DEVEDOR(A) (ES) /FIDUCIANTE(S): SAMARA RODRIGUES DE CARVALHO,

RG. 2008097094753, expedida por Secretaria de Segurança Pública/CE, CPF. 896.903.623-72. Brasileira, servidora pública municipal, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DANILO MACEDO VIEIRA**, CNH. 04188271814, expedida por Órgão de Trânsito/CE, CPF. 999.209.563-68, auxiliar de escritório e assemelhados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Jofre da Silva, nº 106, (Tibiquari). **VALOR DE COMPRA E VENDA E**

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste Contrato é R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), sendo R\$ 102.600,00 com financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 1.940,00 com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e R\$ 9.460,00 recursos da conta vinculada do FGTS. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Da

forma de Pagamento: Prazos(em meses): 360; Vencimento do primeiro encargo mensal: 18/03/2016; Encargo mensal inicial:

Prestação(a+j): R\$ 840,74; Taxa de Administração: R\$ 0,00;

Seguros: 24,74; Total: R\$ 865,48; Reajuste dos encargos: Todos

os reajustes dos encargos estão de acordo com o item 4 do referido contrato que fica arquivado nesta Serventia. **GARANTIA:** O imóvel

objeto da presente matrícula fica alienado fiduciariamente à **CAIXA**

ECONÔMICA FEDERAL. Boa Viagem(CE), 18 de fevereiro de 2016. Eu,

Zilma Lopes Rodrigues, Escrevente Compromissada, o digitei. E eu,

Manuel Vieira da Costa, Notário/Registrador, o subscrevo. //

Av. 04/3347 - AVERBAÇÃO. DATA: 14/01/2026. Proceder-se esta

averbação, para dela ficar constando que **a presente matrícula**

trata-se de transposição de atos da Matrícula nº 3.347, às fls. 047,

do Livro 2-N, de Registro Geral, deste Cartório, conforme

MATRÍCULA: 3347

preceitua o Provimento nº 143/2023, de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça. BOA VIAGEM, 14 de janeiro de 2026. Eu, RITA DE CÁSSIA BEZERRA DA SILVA, TITULAR INTERINA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 05/3347 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Prenotado em 17/04/2026 sob o nº 12095. DATA: 17/04/2026. Procede-se à presente averbação para consignar que, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi promovida a intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) relativamente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob R-3 desta matrícula. Conforme documentação apresentada pelo(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, certifica-se que o devedor DANILLO MACEDO VIEIRA, CPF nº 999.209.563-68, foi regularmente intimado por meio pessoal, tendo sido cientificado da existência do débito e da necessidade de sua quitação no prazo legal, sob pena de consolidação da propriedade em favor do credor. Certifica-se, ainda, que a devedora SAMARA RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº 896.903.623-72, foi intimada por meio de edital, na forma da lei, restando igualmente cientificada para os fins legais. Decorrido o prazo legal sem a comprovação do pagamento integral da dívida ou a adoção de medida eficaz para purgar a mora, fica averbado que as intimações atenderam aos requisitos legais e produziram seus efeitos jurídicos, habilitando o prosseguimento dos atos subsequentes previstos na legislação aplicável. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260417000004 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 199,76 - FERMOJU: R\$ 15,13 - Selos: R\$ 34,83 - FAADEP: R\$ 9,98 - FRMMP: R\$ 9,98 - Selos Aplicados: ACA864764-G4P9 - Tipo 4; ACA591720-F9P9 - Tipo 12; ABZ548675-I4C9 - Tipo 1. BOA VIAGEM, 17 de abril de 2026. Eu, RITA DE CÁSSIA BEZERRA DA SILVA, TITULAR INTERINA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 06/3347 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Prenotado em 24/04/2026 sob o nº 12103. DATA: 24/04/2026. Tendo em vista o requerimento datado de 23/01/2026, a carta de intimação regularmente expedida ao(à)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), a guia de informação do ITBI nº 8/2026, no valor de R\$ 2.472,85 (correspondente a 2% de R\$ 123.642,70), bem como os demais documentos apresentados, que ficam arquivados nesta Serventia, e com fundamento no Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 18/02/2016, registrado no Livro 2 - Registro Geral, e considerando que o(a)(s) fiduciante(s) foi(foram) regularmente intimado(a)(s) para purgar a mora, não tendo exercido tal direito no prazo legal, conforme certidão expedida por esta Serventia, procede-se à presente averbação para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260417000005 com as seguintes custas:

MATRÍCULA: 3347

Emolumentos: R\$ 3.508,91 - FERMOJU: R\$ 182,88 - Selos: R\$ 67,78 -
FAADEF: R\$ 175,44 - FRMMP: R\$ 175,44 - Selos Aplicados:
ACA740578-E9S9 - Tipo 13; ACB670689-K7H9 - Tipo 4. BOA VIAGEM, 24
de abril de 2026. Eu, RITA DE CÁSSIA BEZERRA DA SILVA, TITULAR
INTERINA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no
Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls.
001/002v da Matrícula nº 3347, datada de 05/12/2014, reproduzida
neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não
consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma
do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de
Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov.
04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //

BOA VIAGEM/CE, 24 de abril de 2026

RITA DE CÁSSIA BEZERRA DA SILVA
TITULAR INTERINA



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20260417000005
Total de Emolumentos: R\$ 3.508,91
Total FERMOJU: R\$ 182,88
Total FRMMP: R\$ 175,44
Total FAADEF: R\$ 175,44
Total Selos: R\$ 67,78
Valor Total: R\$ 4.110,45

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 123.642,70(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (1) 007013
(1) 007025